



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 148, DE 2005.

Apresentada em: 7/11/2005
Aprovada em: 21/11/2005
Rejeitada em:

Senhor Presidente,

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

O vereador que a esta subscreve, ouvido o Plenário, indica ao Prefeito Municipal a seguinte providência:

Reformar as estradas da região de Angico e vizinhança, sobretudo daquelas que dão acesso à BR 365.

JUSTIFICAÇÃO

A malha viária da região de Angico necessita com urgência de melhorias, para garantir normais condições de tráfego.

Com a chegada das chuvas, se torna ainda mais imprescindível a realização desses serviços.

Há que salientar que o fluxo de veículos nessas vias é muito expressivo, em vista do grande número de propriedades naquela região. Além dos moradores, fazem uso intensivo dessas estradas os veículos encarregados do transporte da safra e de alunos da rede municipal de ensino.

Daí a necessidade de se executar, com a devida celeridade, o serviço ora indicado.

Sala das Reuniões, 7 de novembro de 2005.


LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vereador